



Sumário

PORTARIAS	2
ADITIVO	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7



PORTARIAS
PORTARIA Nº 240/2016

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o Nº: 1577/2016 de 17/11/2016.

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público Municipal **APARECIDO CICHOCKI**, ocupante do Cargo Efetivo de Operario Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2015 a 07/06/2016, a serem usufruídas a partir de 05/12/2016 a 04/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2016

SÚMULA: Exonera a pedido, a funcionaria ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1696/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 09/12/2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Relatório de Saúde a funcionária Franciele Cristina de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.103.263-7-SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-

SE.
Paço Municipal, aos 12 de dezembro de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 245 /2016

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidora Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1713/16, de 13/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 22/12/2016, do cargo efetivo de Assistente Social a servidora municipal Tatiane dos Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.908.379-4 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-

SE.

Paço Municipal, aos 14 de dezembro de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 241/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **ZELADORA**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
IZABEL CRISTINA DE LIMA	GSO-1	3



II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 243/2016

SÚMULA: Exonera os funcionários ocupantes de cargos em Provimento em Comissão e dá outras providências.

José Roberto Coco, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerados, a partir do dia 20/12/2016, os funcionários abaixo relacionados ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão.

Nome	Cargo
João Maria Correa	Assessor Especial do Prefeito
Luci Maria Locatelli Pires Curuca	Diretor de Saúde
Carlos Jair Bueno	Diretor do Depto de Agric. e Meio Ambiente
Mario Sergio Reati	Coordenador Municipal de Saúde
Ana Maria de Fatima Mequelin	Ch.da Divisão de Assuntos Comunitários
Eloi Krueger	Chefe da Divisão de Informática
Nadia Caroline Riggo Nogueira	Chefe da Seção de Finanças
Leandro dos Santos	Chefe da Seção de Receita e Cadastro
Luiz Gonzaga Vieira Briseno	Chefe da Seção de Convênios
Graciela Aparecida de Araujo	Chefe do SINE
Antonio Guimarães Franco	Chefe do Setor de Administração Escolar
Andressa Cortez	Chefe do Setor de Merenda Escolar
Elaine Correa Fernandes	Encarregado do Serviço de Imprensa
Jose Francisco Ferreira Campos	Enc. do Serviço Público da Vila Bela Vista
Davi Silva Santana	Enc. do Serviço Público da Vila Aymorés
Robson Aparecido Ferres	Enc. do Serviço de Manutenção
Marcelo Pimentel Bannwart	Enc. do Serviço de Pátio

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-

SE.

Paço Municipal, aos 13 de dezembro de 2016.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N.º 244/2016

SÚMULA: Exonera os funcionários ocupantes de cargos em Provimento em Comissão e dá outras providências.

José Roberto Coco, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerados, a partir do dia 30/12/2016, os funcionários abaixo relacionados ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão.

Nome	Cargo
Wilson Soares de Lima	Chefe da Contadoria Geral
Milton Rebussi	Diretor de Administração e Finanças
Edeneia Correia Fernandes	Ch.da Divisão de Cerimonial e Rel.Públicas
Laudenor Candido	Chefe da Divisão de Finanças
Francilaine Cavalini de Oliveira	Chefe da Divisão de Fomento Agropecuaria
Marcelo Kasumi Iyama	Chefe da Seção de Iluminação Publica
Maria dos Anjo Martins	Chefe da Seção de Licitações e Contrato
Bruna Caroline de Paula	Chefe do Setor de Requisições de Compras

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-**

Paço Municipal, aos 13 de dezembro de 2016.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 024/2016****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 - PREGÃO N.º 018/2015**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PAULA & SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, n.º. 415, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º. 826, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global da Ata n.º 067/2015 e primeiro aditivo é de R\$ 132.129,44 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 04 do lote 3, GASOLINA COMUM no percentual de 1.60 % (um vírgula sessenta



por cento), passando o valor unitário de R\$ R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) e o valor global do contrato passa a ser R\$ 132.642,42 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) a partir do dia 08/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 08 de novembro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

PAULA & SAKIYAMA LTDA

MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – para apuração de possíveis infrações praticadas por servidores do Município relacionado ao uso de combustível veicular adquirido pela Prefeitura Municipal.

Foi encaminhado pela comissão processante o Processo Administrativo iniciado pela portaria de n.º 80/2016 que apurou a utilização de recurso público para aquisição de combustível para uso em veículo de particular e por servidores.

JULGAMENTO

Processo Administrativo

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para analisar a utilização de verba pública para o custeio de combustível para particular e para servidores municipais.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 200 da Lei Complementar n.º 13 de 19 de abril de 2012;
2. APROVO o Parecer (jurídico) juntado ao processo, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:
 - a) A Comissão para conhecimento da homologação.
 - b) Ao Ministério Público para que tome ciência.

Formosa do Oeste/PR, 09 de dezembro de 2016.

José Roberto Coco

Prefeito Municipal



ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 302, de 13 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 2 de janeiro de 2017, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 3, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2015/16;
2. **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 4, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2015/16;
3. **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 6, período de 4 de janeiro de 2016/17;
4. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2016/17; e
5. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula n.º 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO n.º 5142-10, nível 1, referência 4, período de 1º de outubro de 2015/16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO N.º 18, de 14 de dezembro de 2016.

Súmula: Torna pública a remuneração dos cargos da Câmara Municipal (vencimentos e subsídios) e dos Agentes Políticos dos Poderes Legislativo e Executivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no § 6º art. 39, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com o art. 1º do Provimento nº 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado e, ainda expresso no inciso VIII art. 98, da Lei Orgânica Municipal resolve:

1. Tornar pública os valores atualizados da remuneração dos componentes da Câmara Municipal visando atender aos **princípios da publicidade e transparência**, fixados por lei própria, conforme segue:

CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade Existente	Denominação dos Cargos	Valor dos Subsídios	Nível	Lotação Preenchido	Lotação Vago
01	Secretário Geral	R\$ 3.349,79	DAS-01	00	01
01	(TOTAL)	-----	----	00	01

CARGOS EFETIVOS

Quantidade Existente	Denominação dos Cargos	Valores Vencimentos	Nível	Lotação Preenchido	Lotação Vago
01	Assistente Administrativo II	R\$ 5.011,97	3	01	00
01	Assistente Operacional	R\$ 1.201,16	1	01	00
01	Auxiliar Administrativo I	R\$ 2.083,63	2	01	00
01	Contador	R\$ 4.216,40	3	00	01
01	Procurador Jurídico	R\$ 4.654,11	3	01	00
01	Técnico em Contabilidade	R\$ 4.770,47	3	01	00
01	Telefonista	R\$ 1.061,65	1	00	01
07	(TOTAL)	-----	----	05	02



2. Tornar público os valores atualizados dos Subsídios dos Agentes Políticos, fixados por lei própria, conforme segue:

LEGISLATIVO

Quantidade Existente	Denominação	Valores dos Subsídios
09	Vereador (a)	R\$ 3.970,88
01	Vereador (a)/Presidente (a)	R\$ 3.970,88
10 (*)	(TOTAL)	-----

(*) Sendo que um dos Vereadores ocupa o cargo de Presidente, eleito pelos demais vereadores, com mandato de 1 (um) ano.

EXECUTIVO

Quantidade Existente	Denominação	Valores dos Subsídios
01	Prefeito Municipal	R\$ 10.453,33
01	Vice-Prefeito	R\$ 3.722,70
07	Secretário Municipal/Diretor	R\$ 2.978,16
09	(TOTAL)	-----

3. Publique-se nos órgãos oficiais do município, inclusive no sitio da câmara www.formosadoeste.pr.leg.br/.

Formosa do Oeste Câmara Municipal (Sala da Presidência),
14 de dezembro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra acima

*Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo*

